
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2018- GP, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA 053/2018- GP, de 22 de Março de 2018.

*Institui Comissão Especial de Fiscalização de
Obras para fins que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo para compor a Comissão Especial de Fiscalização de Obras para efeito de acompanhamento fiscalizatório em toda obra de engenharia realizada junto à Administração Municipal:

JOSEILTON DA SILVA SANTOS
LAÉCIO JÚNIOR DA SILVA LOURENÇO
JUARÊZ DANTAS

Art. 2º A Comissão atuará em todas as necessidades DE FISCALIZAÇÃO solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída, serão considerados serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 22 de Março de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:6026FAA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2018. Edição 1732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>